

PORTARIA n. 193/2019
De 15.07.2019

CONCEDE ADICIONAL DE TRIÊNIOS A SERVIDOR (A) PUBLICO (A) MUNICIPAL EDIANE ANTUNES, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 76 da Lei Complementar Municipal n. 004/2011 de 25/11/2011.

DECIDE:

Art. 1º-Conceder adicional de triênios a Servidor (a) Público(a) Municipal EDIANE ANTUNES.

DENOMINAÇÃO	% SOBRE O VENCIMENTO
Adicional de Triênio- 07/03/2008 A 07/03/2011	1,50
Adicional de Triênio 08/03/2011 A 08/11/2018	5,00
TOTAL	6,50

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 15 de Julho de 2019.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada